



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED**

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. Aquisição de Gêneros de Alimentação destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED do Município de Mata.

1.2. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no art. 15, § 7, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Mata, para executar suas atividades e programas na área da educação, mais especificamente o Programa de Alimentação Escolar, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção do programa e composição da alimentação escolar, tendo como objetivo principal oferecer uma alimentação de qualidade as crianças em idade escolar ajudando dessa forma o fortalecimento do aprendizado. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.2. Estando o Município em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a contratação da aquisição do objeto deste procedimento.

2.3. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.4. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os gêneros alimentícios indispensáveis ao interesse público, e estão de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação.

3. DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 5 deste Termo de Referência.

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

3.2. Justifica-se a presente aquisição, de forma parcelada, observado o respectivo Cronograma de Entrega, por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada. Ademais, ressalta-se que as aquisições são realizadas periodicamente durante o ano letivo, com o intuito de possuir consonância com a variação do preço de mercado dos alimentos.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades da SMED, de forma parcelada, estabelecida conforme pedidos realizados e cronograma de entrega.

4.1.1. Após confirmação do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, levando em consideração a peculiaridade e perecibilidade de cada item do objeto, a fornecedora deverá realizar as entregas no depósito central de alimentação, no endereço: Rua General Osório, 205, Centro, Mata/RS.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar, no mesmo prazo máximo de entrega, a partir da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem e outros.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, prazo de validade e condições de uso.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

4.9. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade e apresentarem aspectos saudáveis.

4.10. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.11. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

4.12 O pagamento será realizado, após a primeira entrega, da seguinte forma:

- em até 05 (cinco) dias após a primeira entrega;

- 30 (trinta) dias após a primeira entrega;

- 60 (sessenta) dias após a primeira entrega.

5. RELAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

5.1. As quantidades foram estimadas com base na média de utilização de acordo com as ações a serem realizadas.

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	Abacaxi Pérola , de 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, aroma e sabor característico, grau de amadurecimento médio. Fruta com no mínimo 1,5 Kg.	1000 unidades
2.	Banana Prata , 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de amadurecimento médio, com casca lisa e uniforme, aroma e sabor característico, sem ferimentos ou rupturas; sem sujidades.	4000kg
3.	Maçã , 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento médio, casca uniforme e brilhante, aroma e sabor característico, sem ferimentos ou rupturas; sem sujidades.	3000kg
4.	Mamão Formosa , 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento médio, aroma e sabor característico, sem ferimentos ou sinais de amassado; sem sujidades.	1000kg
5.	Pera , 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com a casca uniforme, semi maturada.	1200kg
6.	Pão de forma fatiado . Embalagem de 500g. Validade de 5 dias A/C da data de entrega.	1000kg

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

7.	Pão de Cachorro-quente. Unidade com, no mínimo 50g. Embalagem 01 kg (20 unid). Validade de 5 dias A/C da data de entrega.	1000kg
8.	Batata Inglesa Branca, 1ª qualidade, firme, sem ferimentos ou sinais de amassado; sem sujidades.	1000kg
9.	Cebola de 1ª qualidade, compacta e firme, íntegra, padrão uniforme, sem sujidades e parasitas.	1000kg
10.	Tomate Longa Vida , 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento médio, sem ferimentos ou sinais de amassado; sem sujidades.	1500kg
11.	Cenoura , tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento adequado para o consumo.	500kg
12.	Beterraba , tamanho médio, de boa qualidade, tenra, sem sujidades.	500kg
13.	Repolho branco , Produto fresco de 1ª qualidade, sem lesões, sujidades ou parasitas. Unidade com 2 Kg cada.	800kg
14.	Alho limpo, em ótimo estado de maturação e conservação.	50kg
15.	Batata doce , 1ª qualidade, sem sujidades, tamanho médio	800kg
16.	logurte sabor morango – embalagem de 1000 ml. Validade de 20 dias a partir da data de entrega.	2000 litros
17.	Ovos brancos de galinha , com certificado de inspeção e prazo de validade.	500 Dúzias
18.	Açúcar Cristal Especial. Pacotes com 05 Kg.	300 Pacotes
19.	Doce de Frutas Pastoso/Geleia: própria para passar no pão, resultado da cocção de frutas com açúcar e condimentos naturais, livre de substâncias químicas não permitidas pelo ministério da saúde, com aspecto límpido, cor, aroma e cheiro próprio da fruta, não fermentável, embalada em potes plásticos de 1kg, lacrados, com rótulo e informação nutricional. Data de validade mínima de 06 meses.	200 Unidades
20.	Extrato de Tomate , Concentrado Pura Polpa. Embalagem de 350g que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal - textura cremosa e sem conservantes.	800 Unidades

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

21.	Requeijão cremoso: embalagem de 400g; ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	800 unidades
22.	Sal iodado refinado. Embalagem de 01 kg.	150 kg
23.	Carne Moída Bovina de 2ª segunda qualidade, congelada , em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	1200 kg
24.	Carne de Frango, Peito de Frango , de boa qualidade, congelado , sem excesso de gelo, em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	1500kg
25.	Carne de frango, Coxa e sobrecoxa , de boa qualidade, congelado , sem excesso de gelo, em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	1500kg
26.	Carne Bovina: Carne bovina acém, peça com até 2kg , limpo, inseto de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característico. Com rótulo contendo a identificação da empresa, S.I.M. ou CISPOA ou S.I.F., prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	1000kg

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

27.	Carne suína, tipo filezinho de 1º qualidade, congelada , com no máximo 4% de gordura por quilo, acondicionada em embalagem atóxica resistente, em pacotes de 1Kg, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo contendo a identificação da empresa, S.I.M. ou CISPOA ou S.I.F., prazo de validade e data de fabricação. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	1000kg
28.	Biscoito salgado tipo cream cracker , embalagem de 360g. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega.	600 Pacotes
29.	Biscoito doce tipo Maria , embalagem de 360g. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.	800 Pacotes
30.	Óleo de soja , embalagem plástica contendo 900ml. Data de validade: no mínimo 12 meses após a entrega.	600 Unidades
31.	Queijo fatiado mussarela . Embalagem de 01 kg. Validade 90 dias a contar da data de entrega.	500kg
32.	Vinagre de maçã . Embalagem de 750 ml.	200 unidades
33.	Fermento químico em pó – embalagem de 100 g . Validade 6 meses a contar da entrega.	200 Unidades
34.	Manga de 1ª qualidade, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; frutos com grau de amadurecimento médio.	800kg
35.	Leite integral, sem lactose , com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	1200 litros
36.	Pimentão verde , sem manchas ou amassados, de boa qualidade.	100kg
37.	Amido de milho . Embalagem de 01 kg. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega.	500 pacotes
38.	Café solúvel – granulado, embalagem de vidro de 200gr, com validade de no mínimo 6 meses.	250 unidades

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

39.	Cacau em pó – 100% cacau, embalagem de 1kg	200 unidades
40.	Brócolis - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de mofo, sujidades, parasitas e larvas.	500kg
41.	Aveia em flocos finos - pura aveia em flocos, sem conservantes químicos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de 1kg, resistentes, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	600 unidades
42.	logurte natural - produto composto de leite integral (natural e/ou em pó reconstituído) e fermento lácteo – sem glúten e sem adição de açúcar – embalagens primárias: pote plástico de 170 g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada.	1000 unidades
43.	Coco ralado (puro coco sem adição de açúcar) – embalagens de 500 g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	500 pct
44.	Orégano – embalagens de 500 g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	200 unid

6. VIGÊNCIA

6.1 O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia e prazo de validade dos produtos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas serão pagas com recursos oriundos de dotações orçamentárias do exercício em vigor, conforme abaixo indicado:

AEE: 06.03.12.365.0028.2151.339032 (152)
PNAE: 06.03.12.361.0028.2145.339032 (151)
LIVRE: 06.03.12.361.0028.2051.339032 (145)
PNAC: 06.03.12365.0028.2090.339032 (148)
PNAP: 06.03.123650028.2141.339032 (149)

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO - SMED**

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

8. CONCLUSÃO

Pelo exposto, **CONCLUI-SE** pela adequabilidade do presente Termo de Referência ao objeto a ser adquirido, pelos motivos já expostos.

À Secretária Municipal de Educação e Desporto para análise do presente Termo de Referência.

Mata, RS, 02 de Abril de 2024.

Daniele Bolzan
Nutricionista
CRN-2 nº 11.707

DESPACHO

Considerando as peculiaridades e fundamentos constantes no presente Termo de Referência, **APROVO** o trabalho técnico realizado.

ENCAMINHE-SE ao Núcleo de Compras e Licitações para andamento do certame licitatório.

Mata, RS, 02 de Abril de 2024.

Naiara Stuker Zorzi
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

362

PZE

X01

KGL